

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	REQUERIMENTO 011/2024
Entrada:	06/06/2024
Matéria lida em:	06/06/2024
Matéria votada em:	06/06/2024
Votação:	02 Favoráveis: 06 Contrários
	— Abstenções
() Aprovada	<input checked="" type="checkbox"/> Rejeitada



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
06/06/2024
Ney Paulo Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável

REQUERIMENTO Nº 011/2024

De 06 de junho de 2024

O vereador José Allysson Bispo dos Santos, que abaixo subscreve, com amparo no Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de Interesse Público:

“Que seja providenciada a identificação com placas nas ruas do município, sobretudo daquelas que foram alteradas recentemente e que até o presente momento não foram sinalizadas”.

JUSTIFICATIVA:

É importante que se faça as devidas alterações dos logradouros para melhor identificação, especialmente nas seguintes localidades:

Lei nº 444/2021 - “Altera o nome da Travessa Frei Paulo para Travessa José Juarez de Andrade, nesta cidade de Pinhão, Estado de Sergipe”.

Lei nº 437/2020 - Dispõe sobre a denominação de Rua localizada no Conjunto Residencial 25 de Novembro, na cidade de Pinhão/SE, RUA VANDETE EMÍLIA COSTA DOS SANTOS.

Lei nº 436/2020 - Determina a alteração de nomenclatura da Av. Padre Cícero e dá outras providências.

Lei nº 397/2017 - Altera a denominação do Conjunto Governador Albano Franco, nesta cidade, para conjunto vereador Sizenando Araújo Souza e dá outras providências

Lei nº 396/2017 - Altera a denominação da Rua Gov. Antônio Carlos Valadares, para rua Vereador França Bispo. Nesta cidade de Pinhão. Estado de Sergipe

Lei nº 395/2017 - Altera a denominação da Avenida Governador João Alves Filho, neste município, para Avenida Padre Cícero e dá outras providências.

Lei nº 394/2017 - Altera a denominação da Avenida Deputado Eduardo Marques de Oliveira para Avenida Josefa Marques de Souza.

Desta forma, solicitamos as providências para atender ao bem comum e ao adequado desenvolvimento urbano.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 06 de junho de 2024.

José Allysson Bispo dos Santos

José Allysson Bispo dos Santos

Vereador autor